



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

DISPENSA Nº 010/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 20.371.734/0001-94, situada na Rua Projetada, S/N, Loteamento Heringer - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago conforme a execução do serviço de forma a vista, para a prestação do seguinte serviço: Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Reduto, 02 de setembro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 283/2021

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Luzinete Gomes Pereira – Presidente
- 2) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Vice-Presidente
- 3) Felipe de Oliveira Silva – Secretário

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

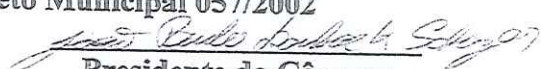
Reduto, 04 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 de 03
13:00
Assinatura

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 284/2021

"Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Nathália Cristina Silva Lima

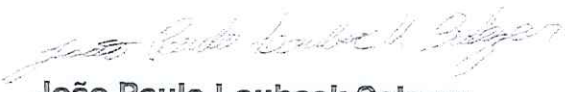
Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

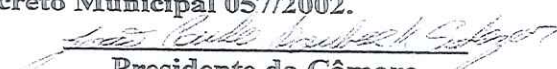
Reduto, 04 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 01 2021
12:00


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

Regulamenta o procedimento de coleta de preços e orçamentos para compras públicas na Câmara Municipal de Reduto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A pesquisa de preços para compras públicas no âmbito da Câmara Municipal de Reduto será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando se tratar de materiais, disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br>, ou mediante consulta no sítio do Fiscalizando com o TCE para contratações similares;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

VI - pesquisa com os preços praticados em resultados finais de licitações e compras realizadas pela Câmara de Reduto, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, podendo ser corrigida pelo INPC quando ultrapassado 18 (dezoito) meses da data da proposta.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II, III e VI.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 1º de Janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
- Presidente da Câmara de Reduto -



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Pesquisa de Preço

Nome/Razão Social: Famime de Miranda Sathler Couêa
CPF/CNPJ: 42.974.031/0001-93
Endereço: Rua Bertelino Gonçalves de Oliveira, nº 15 aptº 402
Bairro: Pinheiro

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço de estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal de Reduto.	1	R\$ 16.100,00

Validade da proposta: 60 DIAS

Manhuaçu, 30 de Agosto de 2021.

Famime de Miranda Sathler Couêa

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Pesquisa de Preço

Nome/Razão Social: Ruralmac Indústria e Comércio de Máquinas
CPF/CNPJ: 01.915.491/0001-63 EIRELI
Endereço: Rua Geraldo Pereira, 120 Galvão - Pouso Alegre - Mantuaçu

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
1	Serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço de estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal de Reduto.	1	R\$ 16.500,00

Validade da proposta: 60 DIAS

Mantuaçu, 31 de Agosto de 2021.

Jaqueline D. Domelas Cardoso

Nome/Razão Social: Ruralmac Ind. e Com. Mag. EIRELI
CPF/CNPJ: Jaqueline D. Domelas Cardoso 01.915.491/0001-63
RURALMAC



Loteamento Heringer, s/n - CENTRO - Reduto - MG

CNPJ: 20.371.734/0001-94

CONTATO CRISTIANO DA SILVA LOPES TEL. (33) 98853-3063 - TEL/ZAP (33)99989-1443

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CNPJ/CPF: Insc.Est.:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: REDUTO

COND. PAGAMENTO:

QUANT.	PRODUTO	V.TOTAL
1	Serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço de estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal de Reduto	15.800,00

Reduto, 02 de setembro de 2021.

Crístiano da Silva Lopes
 CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS
 CNPJ: 20.371.734/0001-94



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000




SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 20.371.734/0001-94, situada Rua Projetada, S/N, Loteamento Heringer - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) para o seguinte objeto: Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal.

Reduto, 02 de setembro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 20.371.734/0001-94, situada Rua Projetada, S/N, Loteamento Heringer - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), do seguinte serviço: Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2021.

Reduto, 03 de setembro de 2021.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.371.734/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2014
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQUINAS REDUTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO HERINGER	MUNICÍPIO REDUTO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO wander1@hotmail.com	
TELEFONE (33) 8438-1026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 10:45:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD161
UD181 - MF MANHUACU

14/366.008-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31804958675

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143820615490

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RFB
 A P P
Conf. *[Assinatura]*

REDUTO
Local

17 Novembro 2014
Data

Nome: CRISTIANO DA SILVA LOPES
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de Contato: 33 8438.1026

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18, 19, 20
Data

[Assinatura]
Vereador Paulo Rodrigues de Aguiar
Junta de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Portaria 1255916-7

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presid.

AH1233597



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5413026
Em 18/11/2014
CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS - ME

PROTOCOLO: 14/366.008-0

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5413026 em 18/11/2014 da Empresa CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS - ME, Nire 31804958675 e protocolo 143660080 - 18/11/2014. Autenticação: DDEB2FF5EDE19DBECB30B15B38A07233EADD141. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/366.008-0 e o código de segurança UAJh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180495867-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTIANO DA SILVA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIRO ANTÔNIO LOPES		(mãe) MARIA HELENA DA SILVA LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/03/1978	IDENTIDADE (número) MG 11.813.383	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.752.766-89	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R SAO PIO X		NÚMERO 118	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36920000	
MUNICÍPIO REDUTO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS - ME			
LOGRADOURO (Nº, av, etc.) RUA PROJETADA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO HERINGER	CEP 36920000	
MUNICÍPIO REDUTO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wander1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2833000 Atividades secundárias 2542000 3314711 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.371.734/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) <i>Crystiano da Silva Lopes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 17/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Crystiano da Silva Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Arveling Pauleta Rodrigues de Aguiar</i> Juiz de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Masp 1255916-7 <i>18.11.14</i>	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: J143820615490



MG00500165



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5413026 em 18/11/2014 da Empresa CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS - ME, Nire 31804958675 e protocolo 143660080 - 18/11/2014. Autenticação: DDEB2FF5EDE19DBECB30B15B38A07233EADDF141. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/366.008-0 e o código de segurança UAJh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Arveling Pauleta Rodrigues de Aguiar
Juiz de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Masp 1255916-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1411062126

NOME
CRISTIANO DA SILVA LOPES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11813363 SSP MG

CPF 032.752.766-89 DATA NASCIMENTO 08/03/1978

FILIAÇÃO
VALDEMIRO ANTONIO LOPES
MARIA HELENA DA SILVA LOPES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 02399275214

VALIDADE 04/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 14/10/1997

OBSERVAÇÕES

Cristiano da S. Lopes

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1411062126

LOCAL MANHUACU, MG DATA EMISSÃO 05/01/2017

[Signature] Ana Cláudia Oliveira Perry
Diretora DETRAN/MG 58869060101
MGS05703513

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS**
CNPJ: **20.371.734/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:22 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **BE40.8596.C8A6.6FF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/07/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/10/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002370533.00-04	CNPJ/CPF: 20.371.734/0001-94	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PROJETADA		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LOTEAMENTO HERINGER	CEP: 36920000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: REDUTO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000480453372		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.371.734/0001-94
Certidão nº: 22837853/2021
Expedição: 27/07/2021, às 10:44:28
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.371.734/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.371.734/0001-94
Razão Social: CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICO
Endereço: PROJETADA 0 / LOTEAMENTO HERINGER / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902175962174131

Informação obtida em 13/09/2021 15:01:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 011/2021

Dispensa nº: 010/2021

Objeto: *Contratação* da empresa CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 20.371.734/0001-94, situada Rua Projetada, S/N, Loteamento Heringer - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago conforme a execução do serviço de forma a vista, para a prestação do seguinte serviço: Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal.

Autuação

Em 20 de setembro de 2021, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Chefe de Finanças



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas que prestam o mesmo tipo de serviço na região e com a empresa *CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS*, CNPJ: 20.371.734/0001-94 no valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), sabe-se que a empresa *CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 20 de setembro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS*, CNPJ: 20.371.734/0001-94 para Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS*, CNPJ: 20.371.734/0001-94 no valor total R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 20 de setembro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS, SOB O Nº 010/2021.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS AGRICOLAS**, CNPJ: 20.371.734/0001-94, situada a Rua Projetada, S/N, Loteamento Heringer - Reduto - MG - CEP 36.920-000, **RESOLVEM**, com base no processo nº 011/2021, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviço de serralheria para remoção de telhado, reforço estrutural e instalação de novas telhas, rufos, calhas e vedação no prédio da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2021, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) a ser pago conforme a execução dos serviços contratados.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** somente pelos serviços prestados.

Handwritten signature: Cristiano Lopes

Handwritten signature in blue ink



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

Destruído 4 loops

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.


Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 20 de setembro de 2021.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


CRISTIANO DA SILVA LOPES MAQUINAS
AGRICOLAS
CNPJ 20.371.734/0001-94
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Helipe de Oliveira Silva

CPF: 086-094.056-05

Nome: Katharina Silva Lima

CPF: 13-482476659